



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.842 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **CLÉSIO DAVINI**, do cargo de **Administrador de Parques e Jardins**, a partir do dia 30 de Junho de 2001. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2676, de 30/06/01.